

## **PORTARIA Nº 108/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora GERLANE DE MORAES ALBUQUERQUE MIRANDA, portadora do RG nº 5.341.924 SSP-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.904.414-45, do cargo efetivo concursado de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a exoneração se dará a partir de 30 de março de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2022.

Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LIÑS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 síte: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br